

RESOLUÇÃO Nº 2/2020 – CONCAM-CBT, DE 12 DE MARÇO DE 2020

Aprova a alteração do valor  
orçamentário do Câmpus Cubatão

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO CÂMPUS  
CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, após votação pelos conselheiros em reunião realizada  
no dia 12 de fevereiro de 2020, a alteração orçamentária proposta pela Diretoria  
Administrativa do Câmpus Cubatão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.



ROBSON NUNES DA SILVA

Presidente do Conselho de Câmpus